TRABALHO / GESTÃO / RISCO

A jornada muda. A conta também.

O que o fim da escala 6×1 pode representar para a sua empresa.



FOTOGRAFIA / ROTINAS CORPORATIVAS

44 → 42 → 40

HORAS SEMANAIS

TRANSIÇÃO PREVISTA PARA 2026–2027

Menos horas. Dois dias de descanso.

Na hipótese de adoção da jornada de 42 horas em cinco dias, a empresa precisa rever tanto as horas quanto as folgas. O sábado pode integrar a escala regular; o problema é exigir um sexto dia sem regime válido.

Não basta cortar duas horas. É preciso redesenhar a semana.

O CUSTO DO IMPROVISO

A escala antiga. O passivo novo.

Empregado com salário de R$ 3.000. Na hipótese de jornada de 42 horas, o salário-hora é R$ 14,29 (divisor 210); a hora extra a 50% custa R$ 21,43.



CENÁRIO 01 / MANTER 44H

R$ 3.453

Duas horas extras por semana durante 12 meses: 104 horas, com DSR, 13º, férias + 1/3, FGTS e multa rescisória.

CENÁRIO 02 / 42H + SÁBADO EXTRA

R$ 13.814

Se já cumpriu 42h em cinco dias e trabalha mais 8h no sábado, são 416 horas extras no ano, com os mesmos reflexos.

O sábado não é automaticamente hora extra.
Ele pode ser um dos cinco dias regulares de trabalho.

Simulações alternativas, não cumulativas. DSR aproximado em 1/6; 52 semanas.
Multa de 40% pressupõe dispensa sem justa causa; valores arredondados.

Antes do processo, existe gestão.

A VMO examina escalas, controles de ponto, compensações e instrumentos coletivos para identificar onde a operação precisa se adequar.

DIAGNÓSTICO DE ADEQUAÇÃO DE JORNADA

VMO | Advocacia Empresarial | OAB/MG 219.408

Cenários hipotéticos: confirmar vigência normativa e regras coletivas antes de aplicar.